

PORTARIA Nº 167/2025

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Concede ao funcionário público **NILSON LUIS BATISTA**, portador do RG nº 27.446.264-3, gratificação prevista no art. 86, da Lei Complementar nº 001/2022, referenciada como FG-III, por execução de serviços extraordinários na secretaria de transporte escolar.

ARTIGO 2º. As despesas decorrentes com referida nomeação correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário nos limites legais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 01 de outubro de 2025.


LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.

“CUIDANDO E AVANÇANDO”

FONE: (14) 3472-1201 - CNPJ Nº 46.231.882/0001-05 - www.ubirajara.sp.gov.br